



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

PROJETO DE LEI N. 183 /2025.

**“Dispõe sobre a Semana Municipal de Conscientização e Educação de Trânsito nas Escolas Municipais e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no Município, “A semana Municipal de Conscientização e Educação de Trânsito nas Escolas do Município”, a ser comemorada no dia 18 a 25 de setembro de cada ano.

Parágrafo único – A “Semana Municipal de Conscientização nas Escolas do Município”, terá como destaque principal o dia 25 de setembro, quando comemora-se o “Dia Nacional do Trânsito no Brasil”;

**Art. 2º** - “A Semana Municipal de Conscientização e Educação do Trânsito” terá como objetivo:

- Promover a educação no trânsito de crianças, jovens e adultos, buscando principalmente a conscientização da comunidade escolar, promovendo debates referente ao trânsito;
- Estimular a adoção de práticas e medidas preventivas no trânsito;
- A busca de soluções aos acidentes de trânsito;
- O desenvolvimento de atividades que levem a participação da comunidade escolar na preservação da vida, por meio de conscientização e educação.

Art. 3º – Na “Semana de Conscientização e Educação no Trânsito nas Escolas Municipais”, ficará a cargo do Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, Secretaria de Trânsito Transportes e Mobilidade Urbana.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de setembro de 2025.

  
Rodrigo Jeoventino de Oliveira / Republicano

Vereador Proponente

### Justificativa

O principal objetivo de uma Semana de Concientização e educação de Trânsito na Escola é uma iniciativa a qual busca formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres no trânsito.

Um trânsito responsável diminui o número de acidentes, com ênfase especial nos mais graves e fatais, especialmente nas áreas escolares.

O comportamento seguro de pedestres, ciclistas e futuros motoristas, visa criar um tráfego mais humano e responsável para toda a comunidade, aprendendo a respeitar as Leis de Trânsito, o que é essencial para que se tornem adultos responsáveis e prudentes.

---

Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos  
Vereador Proponente